

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 230/98



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o Loteamento Popular I e a sua destinação habitacional, com a venda de seus lotes.

Considerando que trata-se a espécie de ato vinculado.

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão especial de Avaliação, composta dos servidores JOSÉ JOÃO, JURANDIR MONTANHEZ e SALETE ROSELY MARTELLI SCHIAVO, para sob a Presidência do primeiro, procederem a avaliação do preço do mercado imobiliário local.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira Em 01 de junho de 1.998.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 1.998.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração